



000504

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.980, DE 04 DE JULHO DE 2006

Acrescenta na Tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto n° 10.842, de 12 de janeiro de 2006, o sub-item que especifica e dá outras providências

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O item 1 da Tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto n° 10.842, de 12 de janeiro de 2006, fica acrescido do sub-item 1.13, nos seguintes termos:

“ 1. Serviços Administrativos

...

...

1.13 – Fornecimento de arquivo digital do mapa cadastral de TaubatéR\$20,00”

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2006, 361° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366° da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de julho de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA